



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ:13.781.828/0001-76

Decreto Nº 008 - FINANCEIRO

27/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 138.000,00(Cento e Trinta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 306 de 20 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE - 2024	138.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		138.000,00
Total da Unidade R\$		138.000,00
Valor Total Suplementado R\$		138.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$138.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 27 de junho de 2024



WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: [OCULTADO]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

